

# RELATÓRIO EXECUTIVO SANEAMENTO



18 de setembro de 2018

## Para ler os artigos de seu interesse basta clicar sobre os títulos do índice

O ano de 2018 será marcado por eleições nos âmbitos estadual e federal. Apesar de o saneamento básico ser atribuição municipal, as demais esferas do governo influenciam diretamente o setor, seja por meio da atuação das companhias estaduais de saneamento, que servem a maior parte da população do país, ou por questões tributárias e do marco legal do setor, no âmbito federal.

Nesta edição especial do Relatório Executivo – Saneamento, a GO Associados apresenta **propostas para o setor de saneamento básico**, com o objetivo de acelerar a universalização do acesso à água tratada, coleta e tratamento de esgoto.

As propostas aqui apresentadas foram estruturadas por meio de uma série de eventos e debates com representantes de atores importantes do setor de saneamento e incluem:

Ampliar os programas de **parcerias entre o setor público e o setor privado**. O Brasil passou nos últimos anos pela maior crise econômica de sua história. Esta crise teve grave reflexo no quadro fiscal dos diversos entes da federação, União, Estados e municípios. Paralelamente, companhias privadas vêm demonstrando capacidade técnica para realizar investimentos e operações de alta complexidade.

**Fortalecer a regulação** no saneamento básico para melhorar a **padronização** e aumentar a **segurança jurídica**. Apesar da prerrogativa municipal dos serviços, é fundamental que exista um conjunto de diretrizes regulatórias para o setor, de forma a reduzir a incerteza para os prestadores de serviço e para a própria população.

Diversificar as fontes de financiamento **do setor**, historicamente concentradas nos bancos federais Caixa Econômica e BNDES. A emissão de certificados de

recebíveis de saneamento e o mercado financeiro são opções que devem ser estudadas e incentivadas.

Implementar a **cobrança pela disponibilidade da rede de esgotamento sanitário**. Com a maior certeza acerca da relação à geração de receita atrelada aos investimentos, os prestadores são capazes de garantir melhores condições de financiamento, além de combater o descarte ilegal de esgoto *in natura* nos corpos de água.

Criar **subsídio para que a taxa de conexão** à rede de esgoto possa ser custeada pelo poder público para famílias de baixa renda. Do ponto de vista de subsídios para o investimento na infraestrutura, faz sentido que a taxa de conexão à rede de esgoto possa ser custeada pelo poder público para usuários de baixa renda.

Regulamentar adequadamente do **Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (Reisb)**. Este regime, que foi aprovado em 01/07/2016 a Lei 13.329, cria incentivos de tributos federais (PIS/Cofins) para operadores de saneamento básico que aumentem o investimento no setor.

**Centralização das questões relacionadas ao saneamento** básico em um único órgão no governo federal. Atualmente, diversas pastas e entidades, incluindo o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional das Águas e a Fundação Nacional de Saúde, entre outros, desenvolvem políticas para o setor.

[Agenda Bianual da Água \(Pág. 8\)](#)

[Links de interesse \(Pág. 9\)](#)

[Parcerias e Concessões \(Pág. 10\)](#)

## PROPOSTAS PARA O SETOR DE SANEAMENTO

O ano de 2018 será marcado por eleições nos âmbitos estadual e federal. Apesar de o saneamento básico ser atribuição municipal, as demais esferas do governo influenciam diretamente o setor, seja por meio da atuação das companhias estaduais de saneamento, que servem a maior parte da população do país, ou por questões tributárias e do marco legal do setor, no âmbito federal.

Nesta edição especial do Relatório Executivo – Saneamento, a GO Associados apresenta propostas para o setor de



Webinar com Luiz Pladevall, vice-presidente da ABES em 16/08/2018



Debate organizado na Fundação Getúlio Vargas em 10/09/2018

saneamento básico, com o objetivo de acelerar a universalização do acesso à água tratada, coleta e tratamento de esgoto.

As propostas apresentadas são produto de uma série de discussões organizadas pela GO Associados com atores relevantes do setor. O Quadro 1 apresenta os eventos realizados, bem como os convidados

e as entidades representadas.

**Quadro 1 – Discussões para formulação das propostas**

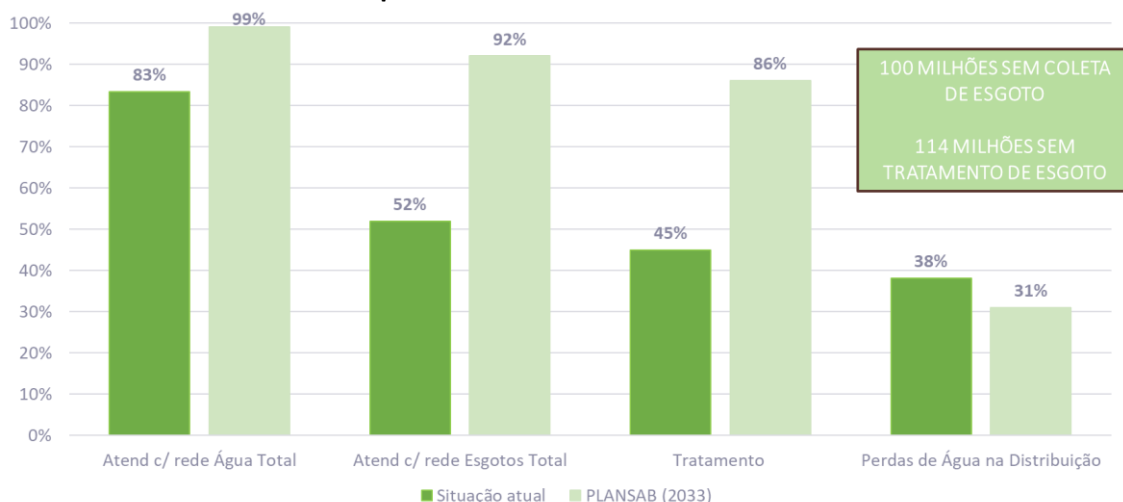
Convidado	Evento	Organização
Luiz Pladevall	Webinar em 16/08/2018	ABES
Roberto Tavares	Webinar em 21/08/2018	AESBE
Carlos Eduardo Castro	Webinar em 28/08/2018	ABCON
Teresa Vernaglia	Encontro em 10/09/2018	BRK Ambiental
Paulo Roberto de Oliveira		GS Inima
Rogério Tavares		AEGEA
Gustavo Guimarães		Iguá
Tadeu Mendonça		Copasa

### O saneamento no Brasil

O Brasil sofre com níveis inaceitáveis de acesso aos serviços de saneamento básico. Metade do país não tem acesso a coleta de esgoto e mais da metade de todo esgoto gerado não é tratado, mas despejado *in natura* em rios e mares. Além disso, em um ambiente de crescente incerteza na disponibilidade de recursos hídricos, o Brasil perde mais de um terço de toda água tratada em seus sistemas de distribuição.

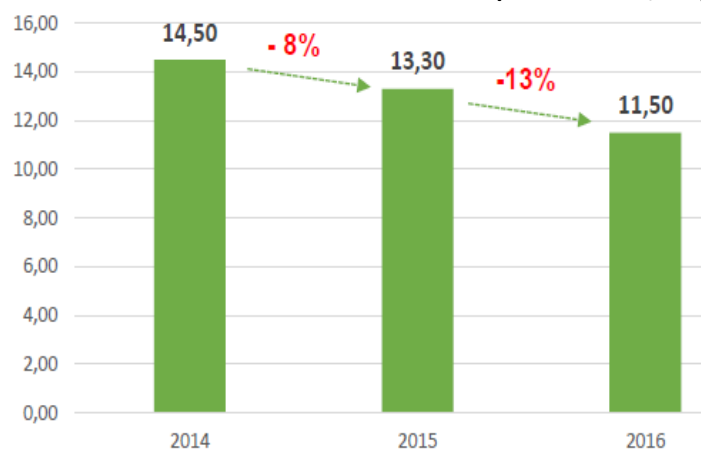
O investimento em saneamento tem elevado retorno social, com redução de gastos em saúde e melhoria em indicadores de educação, produtividade do trabalho e valorização do espaço urbano. Apesar da relevância desse setor e dos indicadores vexatórios do país, que priva grande parte de seus cidadãos desta infraestrutura mais básica, o investimento no setor vem sendo reduzido nos últimos anos. Desde a criação do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), o investimento anual em água e esgoto não chegou ao patamar previsto para universalização dos serviços. Pelo contrário: entre 2014 e 2016, o investimento foi reduzido, conforme Quadro 3.

**Quadro 2 – Principais indicadores de acesso a saneamento básico**



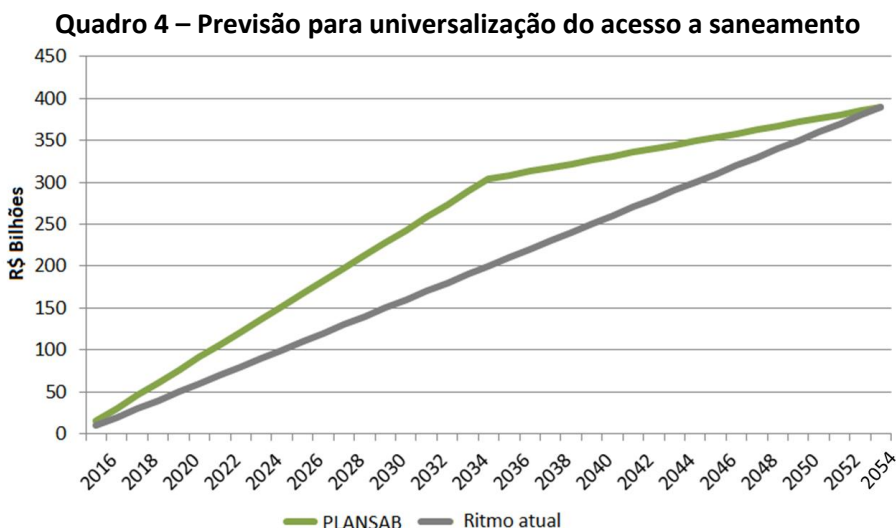
Fonte: SNIS (2016) e Plansab (2013)

**Quadro 3 – Investimento em saneamento básico (2014 a 2016, R\$ jun/2016)**



Fonte: SNIS (2016)

Para alcançar a meta do Plansab, de universalizar os serviços de água e esgoto em 2033, deveriam ser investidos R\$ 20 bilhões ao ano no país, sendo que a média dos últimos três anos tem ficado em torno de R\$ 13 bilhões (a preços de 2016). Segundo a estimativa da GO Associados, no atual ritmo de investimento, a universalização do acesso aos serviços de água e esgoto ocorrerá apenas no ano 2054, conforme Quadro 4.



Fonte: SNIS (2016); estimativa GO Associados

### Desafios para o setor

Com as rodadas de discussões sobre o setor, foram identificados cinco principais desafios, que devem ser enfrentados na próxima gestão para garantir a evolução necessária no saneamento brasileiro:

- **Aumentar os investimentos**, de forma a atingir um afluxo de recursos compatível com a necessidade de infraestrutura que permita atingir as metas previstas no Plansab, incluindo ampliação de redes e construção de estações de tratamento de água e esgoto.
- **Reduzir as perdas de água**, garantindo por um lado a disponibilidade de água para a população e de outro a sustentabilidade econômico-financeira dos operadores de água e esgoto, muitos dos quais incorrem em altíssimos custos para tratamento de água e possuem baixo faturamento por conta das perdas.
- **Aumentar a segurança jurídica** no setor, principalmente por meio de uma regulação independente e tecnicamente embasada, que garanta clareza e previsibilidade, além de afastar decisões populistas.
- Garantir que todos os municípios possuam **Plano Municipal de Saneamento**, existente em apenas 25% das cidades brasileiras. Os planos são a ferramenta básica para o planejamento e o controle social do saneamento.
- Melhorar a **gestão e a governança** dos operadores de serviço públicos e privados, garantindo uma gestão profissional, bem como a transparência no uso dos recursos.

### Propostas para o saneamento

Este conjunto de propostas foi elaborado como forma de tratar dos desafios apresentados anteriormente. Parte das propostas já fazem parte da Medida Provisória 844/2018, atualmente em discussão no Congresso Nacional. Foram identificadas inicialmente as propostas que, em nossa avaliação, contam com maior convergência no conjunto de associações e operadoras.

1. **Ampliar os programas de parcerias entre o setor público e o setor privado.** O Brasil passou nos últimos anos pela maior crise econômica de sua história. Esta crise teve grave reflexo no quadro fiscal dos diversos entes da Federação, União, Estados e municípios. Paralelamente, companhias privadas

vêm demonstrando capacidade técnica para realizar investimentos e operações de alta complexidade. O grave quadro fiscal, somado ao sucesso de experiências de parcerias entre operadores públicos e privados, indica que os **programas de parcerias devem ser ampliados**, garantindo um maior afluxo de capital da iniciativa privada na infraestrutura de saneamento básico. Nesse sentido, do ponto de vista do governo federal, **faz sentido dar continuidade às modelagens de parcerias público-privadas modeladas pelo BNDES com empresas estaduais**.

2. Fortalecer a **regulação no saneamento básico para melhorar a padronização e aumentar a segurança jurídica**. Apesar da prerrogativa municipal dos serviços, é fundamental que exista um **conjunto de diretrizes regulatórias** para o setor, de forma a reduzir a incerteza para os prestadores de serviço e para a própria população. A MP 844/2018 prevê que essa atribuição seja conferida à Agência Nacional das Águas, e existem também trabalhos neste sentido como a câmara temática da Associação Brasileira de Agências Regulatórias (Abar) que podem embasar as diretrizes regulatórias. Independente do órgão responsável pela edição das diretrizes, a padronização dos critérios é crucial para atração do fluxo de capital necessário para os investimentos na infraestrutura do setor.
3. **Diversificar as fontes de financiamento do setor**, historicamente concentradas nos bancos federais Caixa Econômica e BNDES. A emissão de certificados de recebíveis de saneamento e o mercado financeiro são opções que devem ser estudadas e incentivadas. Neste sentido, o PLS 1/2018, de autoria do senador Roberto Muniz (PP/BA), tem como objetivo criar os Certificado de Recebíveis de Saneamento (CRS), e sua aprovação é positiva para o setor.
4. **Implementar a cobrança pela disponibilidade da rede de esgotamento sanitário**. Uma melhora para todos os operadores de saneamento trazida pela Medida Provisória 844/2018 foi a possibilidade de cobrança pela disponibilidade de rede, que é fundamental para incentivar a população a realizar a ligação em áreas nas quais a rede está disponível. Atualmente, os prestadores de serviço – públicos e privados-- sofrem com a incerteza sobre qual será o percentual da população que efetivamente irá se conectar ao sistema. Com a maior certeza acerca da relação à geração de receita atrelada aos investimentos, os prestadores são capazes de garantir melhores condições de financiamento, além de combater o descarte ilegal de esgoto *in natura* nos corpos de água.
5. **Criar subsídio para que a taxa de conexão à rede de esgoto possa ser custeada pelo poder público para famílias de baixa renda**. Do ponto de vista de subsídios para o investimento na infraestrutura, faz sentido que a **taxa de conexão à rede de esgoto possa ser custeada pelo poder público** para usuários de baixa renda. Companhias como a Sabesp possuem casos de sucesso com o programa “Se Liga na Rede”, no qual o governo do Estado de São Paulo financia a taxa de ligação de usuários de baixa renda. A experiência pode ser replicada em outros estados e disseminada pelo governo federal.
6. **Regulamentar adequadamente do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (Reisb)**. Este regime, que foi aprovado em 01/07/2016 a Lei 13.329, cria **incentivos de tributos federais (PIS/Cofins)** para operadores de saneamento básico que aumentem o investimento no setor. Na promulgação da lei, foi vetado o artigo que regulamentava o cálculo do

incentivo fiscal, tornando o dispositivo inócuo. A regulamentação do Reisb é um mecanismo importante para o aumento dos investimentos no setor, uma vez que os tributos federais são os que mais oneram os serviços de saneamento, um contrassenso para um país que não é capaz de prover os serviços mais básicos.

7. **Centralização das questões relacionadas ao saneamento básico em um único órgão no governo federal.** Atualmente, diversas pastas e entidades, incluindo o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional das Águas e a Fundação Nacional de Saúde, entre outros, desenvolvem políticas para o setor. A criação de um órgão capaz de supervisionar as políticas públicas para o setor de forma integrada contribuiria para o direcionamento coerente destas políticas. Esta medida está prevista na MP 844/18, com a criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB), ligado ao Ministério das Cidades.

Além destas propostas com maior convergência entre associações e operadoras, há outros temas que foram discutidos nas reuniões com associações operadoras.





- **A Medida Provisória MP 844/2018 deve ser debatida e votada.** O último momento em que o saneamento básico foi amplamente debatido foi no momento da criação da Lei 11.445/2007, há mais de dez anos. É importante que a Medida Provisória seja aprovada e, se for necessário discutir alternativas para os artigos mais polêmicos, isso pode ser feito no âmbito do Congresso.
- A edição da Medida Provisória 844/18 trouxe à tona o debate acerca da **concorrência entre prestadores públicos e privados**, com objetivo de aumentar a eficiência da prestação dos serviços para a população. O Artigo 10-A prevê a publicação de chamamentos públicos pelos municípios para receber propostas de operadores interessados em explorar os serviços de água e esgoto antes de poder assinar contratos de convênio com companhias estaduais. A medida é controversa no setor, e é defendida pela Abcon, mas outras entidades, como Abes e Aesbe, são contrárias, afirmando que se haveria concorrência pelos municípios de maior porte, desestabilizando o regime de subsídios cruzados que permite a operação de municípios de menor porte e renda.
- O Artigo 10-B da MP 844/18, também com o objetivo de garantir a isonomia competitiva no setor, determina a adoção dos **mesmos critérios de metas** utilizados em contratos de concessão com companhias privadas para os contratos de programa entre municípios e companhias públicas. Essas metas incluem prazo para universalização dos serviços e redução de perdas de água, por exemplo, e beneficiam também a população, que ganha importante ferramenta de acompanhamento e controle dos investimentos em saneamento básico em cada município.
- O planejamento é um dos pontos nos quais o setor de saneamento básico carece de melhora. Uma vez que apenas um quarto dos municípios possuem planos editados conforme a Lei 11.445 e mesmo entre esses municípios, poucos são revistos a cada quatro anos, é desejável **utilizar recursos orçamentários dos Estados e da União para financiar e capacitar os municípios na formulação de seus planos municipais de saneamento.**

- O próprio marco legal vigente, por meio da Lei 11.445, define o saneamento básico como incluindo os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e gestão dos resíduos sólidos. É necessário **integrar a gestão de todos os aspectos do saneamento**, sob pena de tornar inócuos investimentos em um dos serviços por conta da inexistência ou deficiência dos outros.
- Dadas as grandes desigualdades de renda que ainda existem na população brasileira, regime de subsídios diretos na demanda por água, ou seja, o **auxílio para o pagamento das contas de água dos consumidores de baixa renda**, deve ser estudado como uma forma de garantir a alocação economicamente eficiente de recursos no setor.

A **universalização dos serviços de saneamento básico** deve ser considerada uma prioridade para o país. Não é aceitável que a oitava maior economia do mundo não seja capaz de garantir à sua população os serviços mais fundamentais, como água encanada e esgoto tratado.

## AGENDA BIANUAL DA ÁGUA

### Próximos Eventos

 <p><b>16 a 21 de Setembro</b></p>	<p><b>IWA World Water Congress &amp; Exhibition</b>                  O evento traz mais de 5.500 profissionais da água e relacionados de mais de 100 países oferecendo novos conhecimentos como as principais práticas que moldam a grande transformação da gestão da água.</p>	 <p>Tóquio (Japão)</p>
 <p><b>18 a 20 de Setembro</b></p>	<p><b>Fenasan 2018</b>                  • Consolidada e reconhecida como uma das mais importantes feiras do setor de saneamento realizadas no Brasil e no exterior. Em 2018 ocorre em parceria com a IFAT</p>	 <p>São Paulo (Brasil)</p>

### Eventos Futuros

2018	18 a 20 de Set	Fenasan 2018	São Paulo - SP
	27 a 29 de Set	13º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos	Cuiabá - MT
	29 de Set a 03 de Out	WEFTEC 2018	Nova Orleans (EUA)
	20 a 24 de Nov	XIV Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste	Maceió - AL
	21 a 22 de Nov	Water, Wastewater and Environmental Monitoring 2018	Telford (UK)
	26 a 28 de Nov	Rio Water Week 2018	Rio de Janeiro - RJ



## LINKS DE INTERESSE

- <http://abar.org.br/audiencia-publica-debate-mp-do-saneamento/>
- <https://www.valor.com.br/politica/5716701/alckmin-e-marina-fazem-contraponto-em-sabatina-com-setor-de-construcao>
- <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/08/e-preciso-avancar-na-nacao-de-milhoes-sem-saneamento.shtml>
- <http://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2018-08/universalizacao-do-saneamento-no-pais-economizaria-r-14-bi-por-ano>
- [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2018/08/07/interna\\_nacional,978714/governo-critica-postura-de-associacoes-contrarias-a-mp-do-saneamento.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2018/08/07/interna_nacional,978714/governo-critica-postura-de-associacoes-contrarias-a-mp-do-saneamento.shtml)
- <https://image-store.slidesharecdn.com/ab7d6dd3-77c4-4d7e-8851-e36d220d2d5e-original.jpeg>
- <http://site.sanepar.com.br/sites/site.sanepar.com.br/files/investidoresarquivos/relatorio2oitr2018.pdf>
- <http://abar.org.br/residuos-solidos-agrese-encerra-o-edital-de-chamamento-publico-para-os-estudos-no-agreste-central-sergipano/>
- <https://www.saneamentobasico.com.br/obras-publicas-paralisadas-brasil/>
- <https://www.saneamentobasico.com.br/obra-impede-esgoto-billings/>
- <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/08/sabesp-tem-queda-de-45-no-lucro-do-segundo-trimestre.shtml>
- <http://www.ezute.org.br/fundacao-ezute-assina-contrato-para-modernizar-cobranca-pelo-uso-da-agua-das-bacias-dos-rios-piracicaba-capivari-e-jundiari/>

PARCERIAS E CONCESSÕES EM SANEAMENTO

Modalidade	UF	Município	Objeto	Status	Acompanhamento
Concessão Comum	SP	Ubatuba	Água e esgoto	4. Suspenso	Fevereiro/2017 - Suspenso
Concessão Comum	SP	Mirandópolis	Água e esgoto	4. Suspenso	Fevereiro/2017 - Suspenso
Concessão Comum	RS	Erechim	Água e esgoto	4. Suspenso	Janeiro/2018 – Suspenso em 12/01/2018
Concessão Comum	PE	Petrolina	Águas e esgoto	1. Estudos	Fevereiro/2018 – 3 empresas cadastradas na PMI
PPP	ES	Cariacica e Viana	Esgoto	1. Estudos	Março/2017 – EBP realizou estudos para PPP nas cidades do ES
PPP	ES	Guarapari e Fundão	Esgoto	1. Estudos	Março/2017 – EBP realizou estudos para PPP nas cidades do ES
A definir	SC	Itaiópolis	Água e esgoto	1. Estudos	Setembro/2017 – Aviso de PMI para estudos de concessão de serviços de água e esgoto. Propostas devem ser entregues até 27/10/2016.
BNDES	RJ	Cedae – RJ	A Definir	1. Estudos	<p>Companhias contratadas pelo BNDES realizam estudos para a modelagem da atuação privada junto às companhias estaduais de saneamento.</p> <p>Artigo 10-B da MP 844/18 permite a manutenção dos contratos de programa após alienação das ações das companhias.</p>
BNDES	AP	Caesa – AM	A Definir	1. Estudos	
BNDES	CE	Cagece – CE	A Definir	1. Estudos	
BNDES	AL	Casal – AL	A Definir	1. Estudos	
BNDES	PA	Cosanpa – PA	A Definir	1. Estudos	
BNDES	PE	Compesa – PE	A Definir	1. Estudos	
BNDES	SE	Deso – SE	A Definir	1. Estudos	
BNDES	AC	Depasa – AC	A Definir	1. Estudos	

A GO Associados adota as melhores práticas e conceitos provenientes de diferentes áreas do conhecimento para propor soluções e parcerias para instituições público e privadas, mediante abordagem multidisciplinar.

Com periodicidade semanal, o Relatório Executivo traz notícias exclusivas e relevantes do setor, além dos principais indicadores e uma agenda bianual com os eventos mais importantes.

## EXPERIÊNCIA E EXCELÊNCIA NA ÁREA DE SANEAMENTO

### Conselho Editorial



**Álvaro José da Costa**  
Ex-presidente da Casal  
Engenheiro Civil



**Gesner Oliveira**  
Ex-presidente da Sabesp  
Economista



**Fernando Marcato**  
Ex-Secretário Executivo de Novos  
Negócios da Sabesp. Advogado



**Marcio Saba Abud**  
Ex-diretor da Sabesp  
Economista



**Carlos Alberto Rosito**  
Vice-presidente da ABES  
Engenheiro Civil

### Editores



**Pedro Scazufca**  
Ex-assessor da Presidência da Sabesp  
Economista



**Mauro Arbex**  
Editor do Relatório Executivo  
Jornalista e Sócio da Letras &  
Fatos



**Artur Ferreira**  
Associado, especialista em Saneamento,  
Sustentabilidade e Soluções Ambientais  
Administrador de Empresas